A C Ó R D Ã O

TC-017614.989.24-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada(s): CDZ Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços técnicos especializados em instalação, configuração, conversão de dados, treinamento, suporte técnico, customização e manutenção permanente.

Responsável(is): Daniel Silveira Ramos, Áureo Antonio Fiorita, Marcus Vinicius Prates Campos, Soeli Aparecida Valério Ramos, Victor Rizzo Parada, Antonio Mauro de Souza, Alexandre Santisi Bittencourt Melo, Marcos Roberto Roque (Secretários Municipais), Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (Procurador-Geral do Município) e Carlos Roberto Gasparini (Controlador-Geral do Município).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/07/24. Garantia Contratual.

Advogado(s): Luis Henrique Laroca (OAB/SP nº 146.600), Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295), Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049) e outros.

EMENTA: TERMO DE PRORROGAÇÃO. CONTRATO. SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO. CONHECIMENTO DA GARANTIA CONTRATUAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 25 de março de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, decidir **pela regularidade** do Termo de Prorrogação, de 06/07/2024, referente ao Contrato n.º 089/2022, celebrado em 06/07/2022 (TC-19171.989.22-1), com a recomendação consignada no voto inserido aos autos.

Decidiu, ainda, **pelo conhecimento** da Garantia Contratual prestada.

Determinou, por fim, transitada em julgado a Decisão, e cumpridas todas as providências cabíveis, o arquivamento do processo.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. Rafael Antonio Baldo, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 04/04/2025- Publicado em 07/04//2025